



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 041/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a reforma do Açougue Público localizado no Distrito de Folha Miúda.**

JUSTIFICATIVA:

O Açougue Público do Distrito de Folha Miúda é um espaço essencial para o comércio local de carnes, atendendo não apenas comerciantes, mas toda a população da região. No entanto, **as atuais condições estruturais do equipamento são precárias e já não atendem aos padrões mínimos de higiene, salubridade e funcionalidade exigidos por normas sanitárias.**

A reforma desse espaço permitirá a **melhoria nas condições de trabalho dos comerciantes, mais segurança alimentar para os consumidores e uma melhor organização da atividade comercial local.** É necessário garantir a **estruturação adequada de bancadas, instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos laváveis, sistema de escoamento, ventilação e área de descarte de resíduos,** além da acessibilidade ao público.

A revitalização do açougue público trará ganhos diretos para a **saúde pública, a economia local e o bem-estar da comunidade,** valorizando o pequeno comércio e promovendo dignidade no atendimento à população.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **priorize a reforma do Açougue Público do Distrito de Folha Miúda,** garantindo condições dignas e seguras para trabalhadores e usuários.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em **07 de agosto de 2025.**



MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO
VEREADOR

APROVADO
ATENÇÃO SE
Craíbas 07/08/2025